



COMUNICADO

Comunicado nº

081/2023

PROCESSO Nº

933/2020

DATA DE EMISSÃO

15/03/2023

Interessado: **Marcio Ancelmo Brilhante**

Endereço: **Rua Almirante Tamandaré**

Nº: **630**

Complemento: -----

Bairro: **Vila Bocaina**

Cidade: **Mauá**

UF: **SP**

CEP: **09310-350**

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao processo acima, em referência a Licença de Operação nº 08/2020, emitida em 12/02/2020, temos a informar:

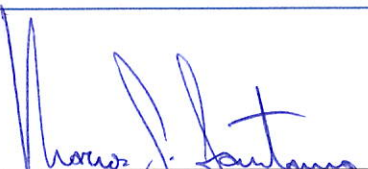
- Considerando que a mesma foi emitida unilateralmente pelo Secretário Sr. Temístocles, contrariando o dispositivo legal que dispõe sobre o regramento administrativo desta Secretaria;
- Considerando que o Decreto Municipal nº 8319/2017, que altera o Decreto nº 8192/2016, estabelece que os atos administrativos da Secretaria do Verde e Meio Ambiente no âmbito de sua competência, devem ser emitidos com base na análise técnica e assinatura conjunta do técnico responsável pela análise, chefia imediata e Secretário de Meio Ambiente;
- Considerando que a licença citada foi emitida sem que houvesse análise técnica por um dos servidores da Divisão de Licenciamento Ambiental, nem ocorreu a cobrança da taxa de análise do processo.

Dessa forma, tendo em vista as irregularidades apresentadas, **comunicamos a anulação da Licença de Operação nº 08/2020.**

Solicitamos ainda que seja dado prosseguimento no processo de licenciamento ambiental, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de sanções cabíveis.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **O prazo para apresentação do solicitado é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste Comunicado.**
- Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (11) 4512-7775.
- Qualquer documento que venha a ser protocolado a este processo ou requerido, deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Muncípe, localizada no Paço Municipal, sito à Avenida João Ramalho, nº 205, Mauá.


Marcos Gregório Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviço


Helcio Antonio da Silva
Secretário de Meio Ambiente